



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DERRAMAMENTO DE
ÓLEO NO NORDESTE**

REQUERIMENTO N° , DE 2020
(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a convocação de autoridades e especialistas para prestarem informações à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as ações relacionadas à investigação da origem das manchas de óleo que atingiram os estados do Nordeste, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convocadas, na condição de testemunhas, as seguintes autoridades e especialistas para prestarem informações à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as ações relacionadas à investigação da origem das manchas de óleo que atingiram os estados do Nordeste, Espírito Santo e Rio de Janeiro:

1. Pedro Bigneli (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA);
2. Marcus Silva (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE);
3. Leonardo Barros (HEX – Tecnologia Geoespaciais);
4. Almirante Marcos Sertã (Diretor de Hidrografia e Navegação/Marinha do Brasil);
5. Representante da Delta Tankers no Brasil;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

6. Representante da Lanchmann no Brasil;
7. Representante da Witt O'Briens no Brasil;
8. Representante do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP; e,
9. Rosangela Buzanelli Torres (Sindicatos dos Petroleiros do Norte Fluminense).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instalada nesta Casa Legislativa a fim de investigar o grave desastre ambiental relativo ao derramamento de óleo no litoral nordestino brasileiro, evento sem precedentes no país, e que tem, além de graves repercussões no meio ambiente, rebatimentos negativos na vida dos cidadãos brasileiros e na economia, sobretudo nos ramos do turismo e da atividade pesqueira.

O evento começou nos últimos dias de agosto de 2019, e as manchas atingiram os 9 estados do Nordeste e 2 no Sudeste. As manchas de óleo se espalharam por praias e mangues da costa nordeste e chegaram a áreas marinhas protegidas como o Parque Nacional de Abrolhos, um dos principais bancos de corais e berços de biodiversidade marinha do Atlântico Sul. Por todo o litoral, houve relatos de animais marinhos mortos por contaminação pelo petróleo. Todo o ecossistema marinho foi afetado de forma direta, incluindo peixes, tartarugas, baleias, frutos do mar, corais, aves e mamíferos aquáticos. A economia, com base no turismo das praias, sofreu forte impacto, com consequências especialmente graves para a população que vive da pesca e coleta de frutos do mar¹.

Sabe-se que diversas entidades e pessoas vêm atuando na elucidação dos responsáveis por essa tragédia, bem como na origem do óleo. Por

¹ Disponível em: https://www.wwf.org.br/informacoes/noticias_meio_ambiente_e_natureza/?73944/O-que-se-sabe-ate-agora-sobre-o-derramamento-de-oleo-no-Nordeste. Acesso em: 17.fev.2020.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

isso, é extremamente importante para os trabalhos desta CPI que as autoridades listadas neste requerimento sejam ouvidas. Esses depoimentos contribuirão para o desenvolvimento mais célere e preciso dos trabalhos da CPI desta Casa.

Assim, solicito, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2020.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP